

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
NA 9ª REGIÃO FISCAL**

TOMADA DE CONTAS 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório de gestão da 9ª Região Fiscal referente ao ano de 2006 foi elaborado consoante as normas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, Decisão Normativa TCU nº 81, de 06 de dezembro de 2006 e Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, bem como as orientações emanadas da Coordenação Geral de Programação e Logística – COPOL.

Os itens estão dispostos de acordo com os anexos II e X da DN TCU nº 81, de 06 de dezembro de 2006.

ITEM 01 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, COMPREENDENDO NOME, SIGLA, CNPJ, NATUREZA JURÍDICA, VINCULAÇÃO, ENDEREÇO COMPLETO, GESTÕES E UNIDADES GESTORAS (UGs) UTILIZADAS NO SIAFI, NORMA DE CRIAÇÃO, FINALIDADE, NORMAS QUE ESTABELEÇERAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADOTADA NO PERÍODO, FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE, TIPO DE ATIVIDADE E SITUAÇÃO DA UNIDADE (SE EM FUNCIONAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO, EM EXTINÇÃO, EXTINTA NO EXERCÍCIO ETC.);

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

- 1.1 Nome completo e oficial do órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 9ª RF/PR – SRRF09
- 1.2 Número do CNPJ: 00.394.460/0135-53
- 1.3 Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- 1.4 Vinculação ministerial: Ministério da Fazenda
- 1.5 Endereço completo da sede: Rua Marechal Deodoro, nº 555 – 10º andar – Centro – Curitiba/PR
- 1.6 Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br
- 1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI, quando houver:

Código do órgão: 25801

Nome do órgão: Receita Federal do Brasil

UNIDADES GESTORAS:

- 170156 – Superintendência Regional da Receita Federal 9ª RF/PR
- 170157 – Delegacia da Receita Federal em Cascavel/PR
- 170158 – Delegacia da Receita Federal em Curitiba/PR
- 170159 – Delegacia da Receita Federal em Londrina/PR
- 170160 – Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa/PR
- 170161 – Delegacia da Receita Federal em Maringá/PR
- 170162 – Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR
- 170163 – Delegacia da Receita Federal em Paranaguá/PR
- 170169 – Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC
- 170170 – Delegacia da Receita Federal em Joaçaba/SC
- 170171 – Delegacia da Receita Federal em Joinville/SC
- 170172 – Delegacia da Receita Federal em Itajaí/SC
- 170314 – Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC
- 170315 – Delegacia da Receita Federal em Lages/SC
- 170342 – Inspetoria da Receita Federal em Florianópolis/SC
- 170343 – Inspetoria da Receita Federal em Curitiba/PR
- 170389 – Alfândega no Porto de São Francisco do Sul/SC

Gestão utilizada: 0001 – Tesouro

- 1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: A Secretaria da Receita Federal foi criada pelo Decreto n 63.659/68 e sua estrutura atual é definida pelo Decreto nº. 5.949 de 31/10/2006 e em seu regimento interno, aprovado pela Portaria MF nº. 30 de 25/02/2005.
Finalidade: Artigo 123, 138 e 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº. 30 de 25/02/2005.
- 1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Regimento interno, aprovado pela Portaria MF nº. 30 de 25/02/2005.
- 1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: 04/03/2005

Função de governo predominante: Função 04 – Administração

Tipo de Atividade: Administração Tributária Federal

Situação da unidade: em funcionamento

ITEM 02 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006

2. Descrição dos objetivos e metas (físicas e financeiras) pactuados nos programas sob sua gerência, previstos na Lei Orçamentária Anual, e das ações administrativas (projetos e atividades) contidas no seu plano de ação;

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

Todas as ações que compõem o atual Programa da SRF - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;

Demonstrar em quadro analítico a despesa executada no exercício sob exame, especificando minimamente, por programa executado:

- Ações que compõem o programa;
- Meta física prevista X executada;
- Meta financeira prevista X executada

O objetivo do programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira é promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação tributária.

Para a 9ª. região fiscal, no programa 0770, estão sob análise 03 (três) ações específicas (2237 – 2238 e 2272) a seguir discriminadas:

Demonstrativo de Despesa Prevista e Realizada em 2006 - Excluídos os PI's de responsabilidade do Órgão Central				
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	Meta Financeira Prevista	Crédito Empenhado Liquidado
0 3616	04122077022720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - RFB		29.421.227,40
0 3621	04125077022370001	AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA		3.376.499,10
0 3630	04129077022380001	ARRECADACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA		5.927.813,75
TOTAL			39.359.237,04	38.725.540,25

Do quadro acima foram excluídos os Planos Internos de competência do Órgão Central e que estão sob análise centralizada na Tomada de Contas da Unidade Gestora 170010 - Secretaria da Receita Federal

Planos Internos de responsabilidade do órgão Central que foram excluídos:

ADIDORF, ACOSIGRF, ADIDOMATRF, COANASRF, COFISSRF, COGEPGRF, COGERSRF, COPATRF, COPATSRF, COPEISRF, COPOLSRF, CORATSRF, COSITSRF, COTECSRF, DRJRF, GABSRF, MATPERMARF, MODERADUARF, MODERTECRF, TREPURUC

22720000 Gestão e Administração do Programa

Produto: - Unidade de Medida: - UO:25103 Receita Federal do Brasil

Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

22370000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Produto: Ação fiscal realizada

Unidade de Medida: unidade

UO:25103 Receita Federal do Brasil

Finalidade

Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria da Receita Federal

Implementação da Ação

Tipo Direta

Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.

Base Legal da Ação

Anexo da Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005 (Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal).

22380000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Produto: Tributo arrecadado

Unidade de Medida: R\$ bilhão

UO:25103 Receita Federal do Brasil

Finalidade

Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.

Descrição

Realização das atividades de:

- controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior;
- interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução;
- assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País;
- julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal;
- manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria da Receita Federal

Implementação da Ação

Tipo Direta

Deslocamento de servidores e mobilização de equipe técnica para a realização de trabalhos de normatização, controle e fiscalização visando ao aumento da arrecadação tributária e aduaneira. Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Receita Federal - SRF.

Base Legal da Ação

Anexo da Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005 (Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal).

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Foi utilizado o seguinte indicador para avaliação deste item:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DE CUSTEIO, EXCETO PARA O PROCAD, E INVESTIMENTOS.

Fórmula de cálculo:

- 1) Valor total das despesas de custeio realizadas, exceto Procad, até o período, dividido pelo valor total das despesas de custeio programadas, exceto Procad, no exercício.
- 2) Valor total das despesas de investimento realizadas, até o período, dividido pelo valor total das despesas de investimento programadas no exercício.

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da gestão orçamentária pelas Unidades da SRF.

Periodicidade: trimestral

Responsável: Copol / Comat

Fonte: SIAFI e limites fixados após aprovação da LOA

Nível organizacional: Nacional, Unidades Centrais, Regional, SRRF, DRJ, Local

Dimensão: eficácia

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

Não há metas físicas previstas nas ações em análise. No que se refere às metas financeiras, o demonstrativo entre a meta prevista com a executada encontra-se discriminada abaixo:

Demonstrativo de Despesa Prevista e Realizada em 2006 - Excluídos os PI's de responsabilidade do Órgão Central				
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	Meta Financeira Prevista	Crédito Empenhado Liquidado
Meta financeira prevista X meta financeira realizada			39.359.237,04	38.725.540,25

ITEM 03 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006

3. Descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou das ações administrativas;

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

- 3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;
- 3.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);
- 3.3 Fórmula de cálculo e método de medição;
- 3.4 Responsável pelo cálculo/medição.

Os seguintes indicadores são utilizados pela 9ª. região fiscal para avaliação deste item:

CONCLUSIVIDADE DO ATENDIMENTO NOS CAC

Fórmula de cálculo: Quantidade de atendimentos conclusivos nos CAC dividida pela quantidade de atendimentos nos CAC

Objetivo do indicador: Medir o grau de conclusividade no atendimento pessoal, como um dos requisitos fundamentais de qualidade dos serviços prestados pela SRF.

Periodicidade: trimestral

Responsável: Corat/Cofic

Fonte: Saga

Nível Organizacional: Nacional, Regional, Local

Dimensão: Eficácia

REALIZAÇÃO DA META GLOBAL DE ARRECADAÇÃO

Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período (receitas internas e receitas sobre o comércio exterior).

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de consecução da meta global de arrecadação como resultado do controle e recuperação do crédito tributário.

Periodicidade: trimestral

Responsável: Copat

Fonte: SIADI/ Ângela / DW Arrecadação (previsão estabelecida na lei orçamentária)

Nível organizacional: Nacional, Regional.

Dimensão: eficácia

TEMPO MÉDIO DO DESPACHO ADUANEIRO DE IMPORTAÇÃO, BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O TEMPO DE INTERRUPTÃO)

Fórmula de cálculo: Tempo médio do registro da DI até o seu desembarço, no período.

Objetivo do indicador: Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na importação

Periodicidade: trimestral

Responsável: Coana

Fonte: Siscomex Gerencial

Nível organizacional: Nacional, Regional, Local

Dimensão: eficiência

TEMPO MÉDIO DO DESPACHO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO (BRUTO E LÍQUIDO-DESCONTADO O TEMPO DE INTERRUPTÃO)

Fórmula de cálculo: Tempo médio da recepção da documentação (DDE) até o seu desembarço, no período.

Objetivo do indicador: Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na exportação

Periodicidade: trimestral

Responsável: Coana
 Fonte: Siscomex Gerencial
 Nível organizacional: Nacional, Regional, Local
 Dimensão: eficiência

ITEM 04 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006 E COMBINADO COM O ANEXO IX DA PORTARIA CGU N°. 555/06

4. Avaliação dos resultados da execução dos programas governamentais e/ou das ações administrativas, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

a) Relacionar os programas de maior materialidade (cuja soma ultrapasse 90% dos recursos geridos pela Unidade Jurisdicionada) e relevância, demonstrando:

- a.1) objetivos gerais e específicos (por ação – projeto/atividade – quando relevantes);
- a.2) público alvo;
- a.3) fluxos (funcionograma) das principais ações do(s) programa(s);
- a.4) metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária, cotejando-as com proposta inicial encaminhada à setorial de orçamento;

Todas as ações que compõem o atual Programa da SRF - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

O objetivo do programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira é promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação tributária.

Para a 9ª. região fiscal, no programa 0770, estão sob análise 03 (três) ações específicas (2237 – 2238 e 2272) e que estão devidamente identificadas e analisadas no item 2 deste relatório.

b) Apresentar quadros demonstrativos detalhando os 10 maiores contratos realizados por dispensa, inexigibilidade, convite, pregão, tomada de preços e concorrência. Para as Unidades que integram o SIAFI, estes deverão ser apresentados por elemento de despesa e para as demais segundo seu plano contábil/orçamentário.

PREGÃO						
Nº	Unidade	Nº contrato	Objeto	Valor	Contratada	Natureza de Despesa
1	SRRF09	15/2006	Aquisição de embarcação (lança) Adesão à Ata de Registro de Preços	R\$3.864.733,50	Sousa Machado Equipamentos Ltda	449052
2	DRF/FOZ	18/2005	Contrato de Vigilância	R\$2.762.340,50	Vigilância Pedrozo	339037
3	DRF/FOZ	02/2006	Serviços terceirizados	R\$2.046.862,33	Probank S/A	339037
4	DRF/JOA	04/2005	Vigilância	R\$640.532,40	Vigilância Pedrozo	339037
5	DRF/CVL	07/2005	Vigilância armada	R\$588.155,86	Vigilância Pedrozo	339037
6	DRF/FOZ	02/2003	Limpeza e Higienização	R\$460.972,38	Gold Engenharia Ltda	339037
7	DRF/LON		Serviços terceirizados	R\$457.459,92	Acrópole	339037
8	DRF/PGA		Vigilância	R\$431.220,12	Mundiseg	339037
9	DRF/LON		Vigilância armada	R\$374.576,88	Alerta	339037
10	DRF/BLU	05/2006	Terceirização de mão-de-obra	R\$365.986,68	Cristal Serviço de Conservação e Limpeza	339037

TOMADA DE PREÇOS						
Nº	Unidade	Nº contrato	Objeto	Valor	Contratada	Natureza de Despesa
1	DRF/PTG	08/2006	Construção de DMA	R\$947.777,83	Construtora Bahia Sul Ltda	449051
2	DRF/FOZ	15/2006	Obra do pátio de custódia de veículos retidos	R\$738.376,76	Diarc Engenharia	449051
3	SRRF09	20/2006	Elaboração de projetos de rede lógica	R\$483.200,00	Top Serv	449051
4	IRF/CTA		Obra	R\$462.895,00	Linhares de Almeida Engenharia Ltda	449051
5	DRF/FOZ	04/2003	Manutenção predial	R\$194.250,39	Gold Engenharia Ltda	339037
6	DRF/MGA	7/2003	Manutenção predial	R\$194.054,04	Moa Manutenção e Operação	339037
7	DRF/FOZ	08/2005	Manutenção de veículos	R\$182.796,22	Só Diesel Peças Ltda	339039
8	DRF/ITJ	10/2005	Obra	R\$187.265,26	Costa Azul Ltda	449051
9	DRF/FOZ	05/2003	Manutenção veículos leves	R\$156.839,02	Scavone Serviços Automotivos Ltda	339039
10	DRF/PGA		Manutenção predial	R\$97.780,56	Datalink	339037

CONCORRÊNCIA						
Nº	Unidade	Nº contrato	Objeto	Valor	Contratada	Natureza de despesa
1	SRRF09	19/2006	Execução da 2ª etapa da obra da PIA	R\$5.561.072,33	Diarc Engenharia Ltda	449051
2	DRF/PGA		Reforma no DMA	R\$1.270.110,00	Costa Azul S/A	449051

DISPENSA						
Nº	Unidade	Nº contrato	Objeto	Valor	Contratada	Natureza de despesa
1	DRF/FNS	11/2004	Locação de imóvel DRF/FNS	R\$1.090.419,00	Fundação Celesc	339039
2	DRF/FOZ	02/2002	Serviços de energia elétrica	R\$457.972,30	Copel Distribuição S.A	339039
3	DRF/BLU	12/2007	Locação de imóvel DRF/Blu	R\$353.817,36	Incorporadora de Imóveis Tropical	339039
4	IRF/FNS		Locação de imóvel sede	R\$289.642,00	Fundação Codesc	339039
5	DRF/JBA	02/2004	Envio de correspondências	R\$ 270.000,00	Correios	339039
6	DRF/JBA	10/2005	Locação ARF Chapecó	R\$ 252.000,00	Oenes Neckel	339036
7	DRF/JBA	08/2006	Locação DMA/Joaçaba	R\$ 222.000,00	Bonato Comercial	339039
8	DRF/LGS	09/2004	Locação DRF/Lages	R\$ 215.082,89	Transportes Furnaletto	339039
9	DRF/LND	S/n	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 192.000,00	COPEL	339039
10	IRF/CTA	S/n	Locação imóvel para abrigar a IRF/CTA	R\$ 143.706,58	Concorde Adm Bens Ltda	339039

INEXIGIBILIDADE						
Nº	Unidade	Nº contrato	Objeto	Valor	Contratada	Natureza de despesa
1	DRF/FNS	02,03 e 04/2005	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 189.360,00	CELESC	339039
2	SRRF 9ª	02/2006	Periódicos de Edições Aduaneiras	R\$ 163.635,00	Livrarias ADUANEIRAS	339039
3	DRF/JBA	09/2006	MBA - Dir. Tributário	R\$ 162.000,00	SENAC/FGV	339039
4	DRF/CVL	01/2004	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 159.913,22	COPEL	339039
5	SRRF 9a	16/2006	Fornecimento de periódicos TEC	R\$ 115.440,00	Livrarias ADUANEIRAS	339039
6	DRF/FNS	07/2003	Envio de correspondências	R\$ 109.728,00	CORREIOS	339039
7	DRF/LND	S/n	Envio de correspondências	R\$ 104.400,00	CORREIOS	339039
8	DRF/PTG	S/n	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 96.000,00	COPEL	339039
9	DRF/ITJ	02/2007	Locação de Armazém para guarda de mercadorias	R\$ 85.000,00	MULTILOG S/A	339039
10	IRF/CTA	S/n	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 61.007,38	COPEL	339039

Obs.: Não houve registro da modalidade convite na região.

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DE CUSTEIO, EXCETO PARA O PROCAD, E INVESTIMENTOS.

Fórmula de cálculo:

1) Valor total das despesas de custeio realizadas, exceto Procad, até o período, dividido pelo valor total das despesas de custeio programadas, exceto Procad, no exercício.

2) Valor total das despesas de investimento realizadas, até o período, dividido pelo valor total das despesas de investimento programadas no exercício.

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da gestão orçamentária pelas Unidades da SRF.

Periodicidade: trimestral

Responsável: Copol / Comat

Fonte: SIAFI e limites fixados após aprovação da LOA

Nível organizacional: Nacional, Unidades Centrais, Regional, SRRF, DRJ, Local

Dimensão: eficácia

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado).

Não há metas físicas previstas nas ações em análise. No que se refere às metas financeiras, o demonstrativo entre a meta prevista com a executada encontra-se discriminada abaixo:

Demonstrativo de Despesa Prevista e Realizada em 2006 - Excluídos os PI's de responsabilidade do Órgão Central				
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	Meta Financeira Prevista	Crédito Empenhado Liquidado
Meta financeira prevista X meta financeira realizada			39.359.237,04	38.725.540,25

Como ressaltado no item 2.3, o indicador em questão limita-se às despesas de custeio e investimentos, exceto o PROCAD.

Na 9ª. região fiscal obtivemos os seguintes resultados neste indicador:

9ª. SRRF	Custeio	Investimento	Total
PROGRAMADO/06	32.000.000,00	1.383.184,50	33.383.184,50
REPROGRAMADO/06	39.359.237,04	24.625.990,84	63.985.227,88
REALIZADO/06	38.725.540,25	24.625.990,84	63.351.531,09
INDICADOR ACUMULADO NO ANO	98,39%	100,00%	99,01%

Verifica-se que 98,39% das despesas de custeio (meta financeira prevista) foram efetivamente realizadas. Quanto aos investimentos, 100% da meta prevista foi executada. Na conjugação dos dois itens (Custeio+Investimento), a 9ª. região fiscal realizou 99,01% da meta programada, o que demonstra um elevado índice de liquidação do crédito orçamentário repassado e uma excelente administração dos recursos públicos colocados à disposição desta 9ª. região fiscal.

Em outubro de 2006 houve uma reavaliação do teto corrente para a 9ª região fiscal, ocasião em que se elevou o teto originalmente previsto de R\$ 29.070.000,00 para R\$ 32.000.000,00. Em relação ao teto reprogramado, a execução das despesas de custeio foram da ordem de 121,02%, aqui incluídos os restos a pagar em 2007.

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas do sucesso ou insucesso.

Conclusividade do atendimento nos CAC

Durante o ano de 2006, foram desenvolvidos atividades de coordenação, controle, orientação e aprimoramento das atividades de atendimento ao contribuinte e também de trabalhos de melhoria e mensuração da qualidade do atendimento ao contribuinte e da supervisão das atividades relativas aos cadastros da SRF.

Os serviços prestados pelos CAC das DRF, conforme sistema SAGA, em 2006, pela 9ª RF, podem ser traduzidos pelos dados apresentados nos quadros abaixo:

Na 9ª. região fiscal obtivemos os seguintes resultados neste indicador:

9ª. SRRF	Qtde de atendimentos realizados	Qtde de atendimentos não conclusivos	Indicador %
1º. TRIMESTRE/06	328.644	11.912	96,37%
2º. TRIMESTRE/06	295.576	10.909	96,31%
3º. TRIMESTRE/06	295.913	10.769	96,36%
4º. TRIMESTRE/06	253.700	9.753	96,15%
TOTAL 2006	1.173.833	43.343	96,31%

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CAC – QUANTITATIVO													
9ª REGIÃO FISCAL													
TOTAL GERAL 2006													
SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL DE ATENDIMENTOS	108.437	95.075	125.132	106.157	104.197	85.222	83420*	108.569	103.924	91.752	89.099	72.849	1.173.833
TOTAL DE ATENDIMENTOS NÃO CONCLUSIVOS	4.034	3.627	4.251	3.413	4.051	3.445	2.891*	4.315	3.563	3.419	3.509	2.825	43.343

Nota: Atendimentos não conclusivos são aqueles em que há a necessidade de retorno do contribuinte (pendência de alguma documentação, etc.) para finalização do atendimento.

***No mês de Julho por problemas técnicos do Saga não foram computados os serviços prestados para DRF/ Florianópolis-SC .**

Observamos que foi atingida a marca de 1.173.833 atendimentos realizados pela 9ª RF, em 2006, desse total 96,31% dos atendimentos foram conclusivos. Apenas a título de comparação, em 2005 foram 1.224.289 contra 1.367.177 em 2004, verificando-se com isso, um ligeiro decréscimo no número de atendimentos nos últimos três anos.

Realização da meta global de arrecadação

Na 9ª. região fiscal obtivemos os seguintes resultados neste indicador:

9ª. SRRF	Meta de arrecadação	Arrecadação realizada	Indicador %
1º. TRIMESTRE/06	5.707.343,71	5.707.343,71	100,00%
2º. TRIMESTRE/06	5.840.698,33	6.169.669,56	105,63%
3º. TRIMESTRE/06	5.910.732,62	5.795.357,70	98,05%
4º. TRIMESTRE/06	6.504.906,42	6.488.464,50	99,75%
TOTAL 2006	23.963.681,08	24.160.835,47	100,82%

Sob a supervisão da Coordenação-Geral de Política Tributária-Copat /Coordenação de Previsão e Análise das Receitas – Copan e da Coordenação-Geral De Administração Tributária - Corat, a Divat é responsável pelo estudo mensal dos fatores que contribuem para aumentar ou diminuir a Arrecadação das Receitas Administradas pela SRF e pela elaboração da Previsão, ao início de cada ano, bem como, pelas adequações necessárias no decorrer do período.

O acompanhamento e análise da arrecadação são efetuados mensalmente, incluindo também, avaliações trimestrais, a fim de possibilitar a identificação dos fatores que influenciaram o resultado, assim como, a adoção de providências mediante eventuais procedimentos fiscais corretivos.

A Divat elabora e divulga o relatório de análise da arrecadação das receitas federais especificando-o por tributo e Unidade subordinada com destaque para as respectivas alterações de legislação, enfatizando-se valores atípicos ou destoantes do comportamento das receitas e outras distorções.

A previsão de arrecadação das receitas administradas pela SRF, para o ano de 2006, no período de janeiro a dezembro, na abrangência da 9ª Região Fiscal, contabilizou-se em R\$ 23.964 (Decreto nº 5.780/2006) e a arrecadação realizou-se em R\$ 24.161 milhões, representando o cumprimento de **101%** do projetado.

A previsão foi elaborada ao início do ano, fiel ao cenário e parâmetros divulgados, à época, pela Secretaria de Política Econômica SPE/MF, dos quais citamos:

	PROJETADOS
Crescimento do PIB:	4,52 %
Inflação (55% IPCA e 45% IGP-DI):	3,71%
Varição para o câmbio:	- 4,01%

Acrescentamos, ainda, estimativas de sua Realização:

	REALIZADOS
Crescimento do PIB:	2,80%
Inflação (55% IPCA e 45% IGP-DI):	3,43%
Varição para o câmbio:	- 10,64%

Período: Janeiro a Dezembro de 2006.

Parâmetros projetados pela SPE/MF em 20/12/2005: e suas estimativas de realização em janeiro de 2007.

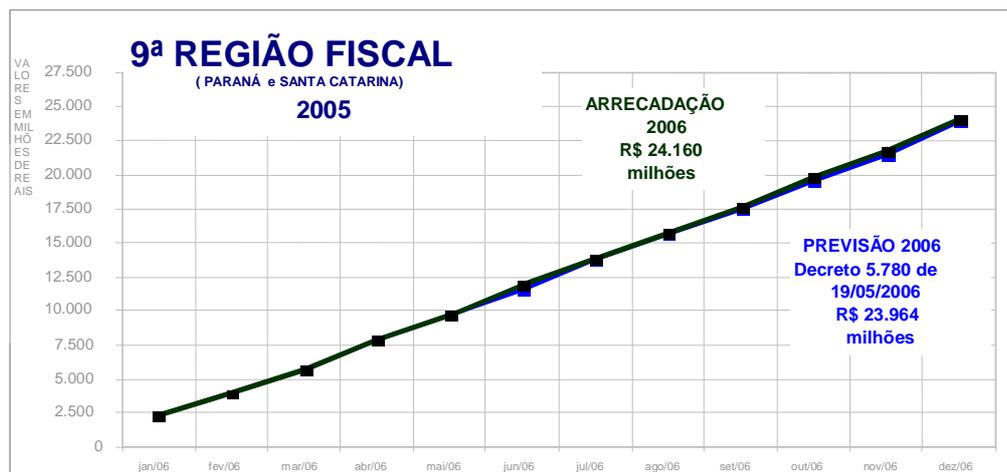
A observar, dentro dos principais indicadores, a inflação (avaliada pelo IER - 45% do IGP-DI e 55% do IPCA) e a valorização do Real frente ao Dólar que afetaram inversamente a maioria dos tributos internos e os relativos ao Comércio Exterior, respectivamente.

Quanto ao PIB, as projeções vem sendo revisadas para baixo e divulgadas em torno de 2,8% de variação real para o ano, bem abaixo dos 4,52% projetados.

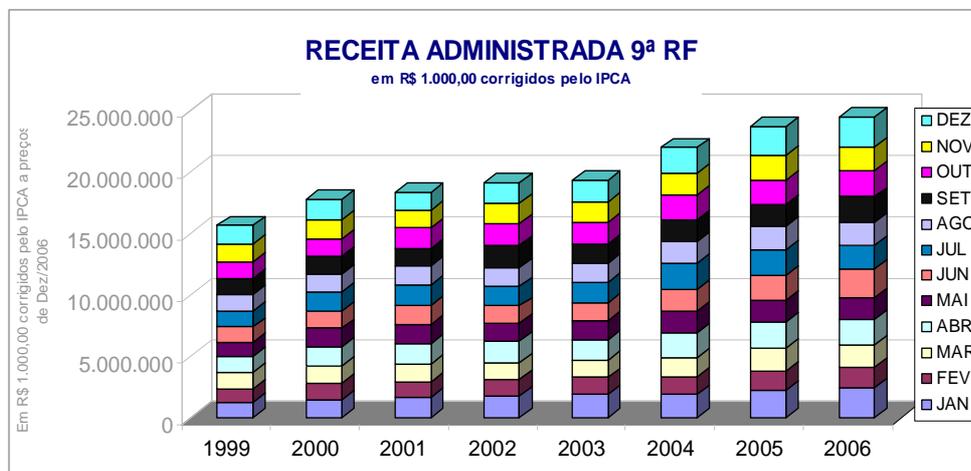
A seguir, quadros, tabelas e gráficos explicativos:

Avaliação trimestral das metas regionais:

Gráfico comparativo entre valores acumulados de Arrecadação e Previsão (Decreto 5.780 de 19 maio de 2006), com as receitas administradas pela SRF, na abrangência 9ª RF:



Evolução da Receita Administrada 9ª RF em valores atualizados pelo IPCA.



Demonstrativo das Receitas Administradas Arrecadadas e Previstas por Unidade Sub-regional:

RECEITA ADMINISTRADA 2006

	VALORES EM REAIS MILHOES		ARR/PRE (1)/(2)
	ARRECAÇÃO (1)	PREVISÃO Decreto 5.780 19 05 2006 (2)	
CURITIBA	10.363	10.278	101%
LONDRINA	814	762	107%
CASCAVEL	481	527	91%
PONTA GROSSA	723	702	103%
MARINGÁ	839	899	93%
FOZ	297	316	94%
PARANAGUÁ	1.036	863	120%
IRF CURITIBA	834	876	95%
DRFs PARANÁ	15.388	15.223	101%
FLOPIS	2.784	2.890	96%
JOINVILLE	1.738	1.836	95%
JOAÇABA	649	651	100%
BLUMENAU	1.170	1.199	98%
LAGES	232	237	98%
ITAJAÍ	1.443	1.340	108%
ALF HERCÍLIO LUZ	174	102	171%
ALF SÃO FRANCISCO	584	486	120%
DRFs SANTA CATARINA	8.773	8.741	100%
9ª REGIÃO	24.161	23.964	101%

FONTE: Sistema Siadi
excluiu as compensações a partir de julho de 2006

Varição da Receita Administrada desde 1999 em valores corrigidos pelo IPCA na abrangência Brasil e 9ª Região:

RECEITA ADMINISTRADA						
Em R\$ 1.000.000,00 corrigidos pelo IPCA a preços de Dez/2006						
	9ª REGIÃO	VARIAÇÃO	ACUMULADA	BRASIL	VARIAÇÃO	ACUMULADA
1999	15.622	100%	100%	243.599	100%	100%
2000	17.779	114%	114%	265.467	109%	109%
2001	18.387	103%	118%	280.207	106%	115%
2002	19.095	104%	122%	318.844	114%	131%
2003	19.379	101%	124%	312.101	98%	128%
2004	21.976	113%	141%	338.786	109%	139%
2005	23.655	108%	151%	366.027	108%	150%
2006	24.476	103%	157%	374.533	102%	154%

fonte: RIB

Tempo médio do despacho aduaneiro de importação, bruto e líquido (descontado o tempo de interrupção)

Na 9ª. região fiscal obtivemos os seguintes resultados neste indicador:

9ª. SRRF	Tempo médio bruto	Tempo médio líquido
1º. TRIMESTRE/06	04:11:45	00:05:16
2º. TRIMESTRE/06	03:06:43	00:05:02
3º. TRIMESTRE/06	06:00:28	00:06:57
4º. TRIMESTRE/06	03:16:19	00:05:31

Obs: os dados da tabela acima estão apresentados na forma DD/HH/MM – Dias/Horas/Minutos

Tempo médio do despacho aduaneiro de exportação (bruto e líquido-descontado o tempo de interrupção)

Na 9ª. região fiscal obtivemos os seguintes resultados neste indicador:

9ª. SRRF	Tempo médio bruto	Tempo médio líquido
1º. TRIMESTRE/06	00:08:09	00:06:28
2º. TRIMESTRE/06	00:13:40	00:12:00
3º. TRIMESTRE/06	01:14:38	01:12:00
4º. TRIMESTRE/06	00:13:26	00:09:36

Obs: os dados da tabela acima estão apresentados na forma DD/HH/MM – Dias/Horas/Minutos

A 9ª RF tem dedicado especial atenção aos tempos dos despachos aduaneiros. Graças a esse cuidado, o desempenho de 2006 foi, no geral, bom, conforme mostram os quadros acima. Houve aumento apenas no tempo bruto no 3º. trimestre de 2006, havendo uma expressiva recuperação no 4º. trimestre. Os tempos poderiam ser melhores mas existem restrições logísticas, como por exemplo, o Porto de Itajaí - o maior porto da Região Fiscal em quantidade de declarações de exportação e segundo maior em quantidade de declarações de importação. Por estar operando no limite de sua capacidade, o porto não tem conseguido disponibilizar, em tempo razoável, as cargas selecionadas para verificação física, tanto na exportação quanto importação, elevando persistentemente o tempo de despacho.

ITEM 05 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006 E COMBINADO COM O ANEXO IX DA PORTARIA CGU Nº. 555/06

5. Medidas implementadas e a implementar com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais ou situacionais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos e metas colimados, inclusive aquelas de competência de outras unidades da administração pública;

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR – INFORMAÇÃO CONSTANTE DA TOMADA DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA Nº. 170010 – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – PROCESSO NO. 10168.000613/2007-72.

ITEM 06 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006 E COMBINADO COM O ANEXO IX DA PORTARIA CGU Nº. 555/06

6. Discriminação das transferências e recebimentos de recursos mediante Convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o atingimento dos objetivos e metas colimados, parciais e/ou totais, sendo que, nas hipóteses do art. 8º da Lei nº 8.443/92, deverão constar, ainda, informações sobre as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial;

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

Unidade Gestora	Tipo*	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
170156 SRRF09	CONVENIO	521717	10980.007676/2004-23 01/01/2005 31/12/2007 VL. Original: 17.160,00 VL. Aditivado: 43.003,94	Realização de estágios e a concessão de bolsas a estudantes de nível superior	14/02/2005	60.163,94	15.565,79	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170156 SRRF09 Vide obs: *	ACORDO	001/06	12719.000483/2006-39 11/12/2006 10/02/2008	Tem por finalidade regular a mútua cooperação técnica entre os partícipes, para execução, mediante destaque, das seguintes atividades de engenharia: obras e serviços de engenharia necessários à construção de depósito de mercadorias apreendidas, localizado no município de São José/SC.	08/12/2006	3.755.158,43	3.755.158,43	07.521.315/0001-23 Ministério da Defesa – Comando do Exército	SIM
170157 DRF CCV	CONVENIO	478378	10935.004192/2001-25 01/01/2003 31/12/2006 VL. Original: 27.456,00 VL. Aditivado: 102.710,27	Realização de estágios de estudantes de nível superior e a concessão da bolsa.	03/02/2003	130.166,27	33.272,86	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170158 DRF CTA	CONVENIO	478440	10980.0008997/2002-48 02/01/2003 31/12/2007 VL. Original: 133.473,60 VL. Aditivado: 220.469,20	Contratação de 39 estagiários através do CIEE	28/01/2003	353.942,8	74.324,91	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170159 DRF LON	CONVENIO	479477	10930.001654/2003-64 24/03/2003 31/12/2007 VL. Original: 2.288,00 VL. Aditivado: 136.236,17	Realização de estágio e concessão de 8 bolsas de nível superior, indicados pela instituição de ensino.	25/03/2003	138.524,1	49.317,70	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170160 DRF PTG	CONVENIO	498462	10940.001043/2003-05 01/01/2004 08/05/2008 VL. Original: 28.080,00 VL. Aditivado: 88.542,00	Realização de estágio e concessão de bolsas a estudantes de nível superior indicados pela instituição de ensino.	03/02/2004	116.622,0	26.221,00	80.257.355/0001-08 UNIVERSIDAD E ESTADUAL DE PONTA GROSSA	SIM
170161 DRF MGA	CONVENIO	532409	10950.003972/2005-93 13/12/2005 31/12/2010 VL. Original: 229.320,00 VL. Aditivado: 229.320,00	Realização de estágio a estudantes de nível superior regularmente matriculados em curso de educação superior vinculados a estrutura do ensino público e/ou particular, oficial ou reconhecido, efetivamente freqüentando o curso.	14/12/2005	458.640,0	26.811,20	06.993.363/0001-51 INSTITUTO PROE	SIM

170162 DRF FOZ	CONVENIO	479953	10945.003540/2003-90 20/05/2003 31/12/2007 VL. Original: 50.331,84 VL. Aditivado: 489.006,96	Realização de estágio a estudantes de nível superior regularmente matriculados em curso de educação superior vinculados a estrutura do ensino público e/ou particular, oficial ou reconhecido, efetivamente frequentando o curso.	21/05/2003	539.338,8	135.239,38	76.610.591/2001-80 CIEE	SIM
170163 DRF PGA	CONVENIO	518792	10907.002280/2004-72 01/01/2005 31/12/2007 VL. Original: 48.048,00 VL. Aditivado: 59.306,76	Execução de programa de estágio supervisionado de estudantes de nível superior na DRF/Paranaguá e a respectiva concessão de bolsa de estágio.	06/01/2005	107.354,7	50.450,54	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170169 DRF FNS	CONVENIO	568298	11516.001163/2001-13 01/09/2006 31/12/2006 VL. Original: 336.960,00 VL. Aditivado: 0,00	Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível universitário	20/09/2006	336.960,0	19.317,99	04.310.564/0001-81 CIEE	SIM
170170 DRF JOA	CONVENIO	521724	10925.002206/2004-38 01/01/2005 31/12/2006 VL. Original: 28.704,00 VL. Aditivado: 65.028,17	Promoção da realização de estágio e a concessão de bolsas a estudantes de nível superior	15/02/2005	93.732,7	29.307,26	04.310.564/0001-81 CIEE	SIM
170171 DRF JOI	CONVENIO	478391	10920.000577/2001-82 01/01/2003 31/05/2006 VL. Original: 14.352,00 VL. Aditivado: 81.086,45	Realização de estágio de estudantes e concessão de bolsas	29/01/2003	95.438,4	14.214,01	61.600.839/0001-55 CIEE	SIM
170172 DRF ITJ	CONVENIO	480198	10909.001552/2003-16 27/06/2003 31/12/2006 VL. Original: 23.526,00 VL. Aditivado: 177.499,69	Concessão de estágio curricular não obrigatório a acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos de ensino superior mantidos pela convenente.	30/06/2003	201.025,0	45.522,25	84.307.974/0001-02 FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD E DO VALE DO ITAJAÍ	SIM
170314 DRF BLU	CONVENIO	478424	13971.000751/2001-80 01/01/2003 30/07/2007 VL. Original: 21.528,0 VL. Aditivado: 92.201,60	Realização de estágios e concessão de bolsas	28/01/2003	113.729,0	17.529,20	04.310.564/0001-81 CIEE	SIM
170315 DRF LAG	CONVENIO	480088	13984.000491/2003-65 01/06/2003 31/12/2007 VL. Original: 9.828,00 VL. Aditivado: 53.774,90	Realização de estágios e concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível universitário indicados pelas instituições de ensino por intermédio do CIEE	02/06/2003	63.602,9	11.041,29	04.310.564/0001-81 CIEE	SIM
170342 IRF FNS	CONVENIO	481172	12719.000426/2001-45 01/08/2003 30/06/2006 VL. Original: 5.980,00 VL. Aditivado: 35.044,31	Convênio com o CIEE do estado de Santa Catarina, para realização de estágio de estudantes e a concessão da bolsa de estágio	10/09/2003	41.024,3	8.363,33	04.310.564/0001-81 CIEE	SIM
170343 IRF CTA	CONVENIO	498618	15165.001604/2003-19 01/01/2004 31/12/2007 VL. Original: 24.024,00 VL. Aditivado: 101.114,09	Realização de estágios e concessão de bolsas a estudantes de NS, indicados pelos institutos de Nível Superior, indicados pelas instituições de ensino, por intermédio do CIEE.	11/02/2004	125.138,0	26.876,47	76.610.591/0001-80 CIEE	SIM
170389 ALF SFS	CONVENIO	478425	10921.000092/2003-41 19/02/2003 31/12/2006 VL. Original: 12.800,00 VL. Aditivado: 0,00	Contratação de convenente para oferecer estágios a alunos regularmente matriculados e frequentando efetivamente curso em instituição de ensino superior.	11/03/2003	12.800,0	8.255,00	04.310.564/0002-62 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SIM

* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.

Obs.: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo, etc.

* Acordo com o Ministério da Defesa – valores transferidos por destaque efetuado pelo órgão central.

SALDOS DAS CONTAS DE CONVÊNIOS

a) Detalhar saldo de VALORES A LIBERAR, com vigência expirada (relacionar N^o. DO CONVÊNIO/CONT REPASSE, CONVENIENTE E VALOR e comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de liberação ou cancelamento);

JUSTIFICATIVA: Os saldos pendentes nas contas contábeis a seguir discriminadas referem-se à previsão efetuada no início dos contratos, quando da inclusão do cronograma no sistema, ter sido maior do que o efetivo pagamento mensal, porque o custo mensal é variável em função da natureza do serviço prestado. A programação é feita por um quantitativo de estagiários e que sofre alteração posteriormente durante a vigência do contrato.

Estes saldos pendentes serão ajustados contabilmente por meio da transação >INCADITIVO realizado no SIAFI em 2007.

1.9.9.6.2.03.00 - VALORES A LIBERAR - SALDOS CONSOLIDADOS		
CÓDIGO UG	UNIDADE	VALOR
170156	SRRF09	24.643,61
170158	DRF/CTA	2.242,02
170160	DRF/PTG	50.895,00
170161	DRF/MGA	183.456,00
170163	DRF/PGA	264,30
170169	DRF/FNS	317.642,01
170171	DRF/JOI	183.031,20
170172	DRF/ITJ	46.980,00
170314	DRF/BLU	139.335,50
170342	IRF/FNS	16.604,47
170343	IRF/CTA	41.184,00
	TOTAIS	1.006.278,11

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170156	SRRF09	521717	017	CIEE	143,61
170156	SRRF09	521717	018	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	019	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	020	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	021	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	022	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	023	CIEE	3.500,00
170156	SRRF09	521717	024	CIEE	3.500,00

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170158	DRF/CTA	478440	027	CIEE	2.242,02

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170160	DRF/PTG	498462	044	UNIV. EST. PONTA GROSSA	351,00
170160	DRF/PTG	498462	045	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	046	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	047	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	048	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	049	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	050	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	051	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	052	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	053	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	054	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	055	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	056	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	057	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	058	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	059	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	498462	060	UNIV. EST. PONTA GROSSA	2.314,00
170160	DRF/PTG	559489	009	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	010	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	011	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	012	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	013	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	014	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	015	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	016	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	017	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	018	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	019	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	020	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	021	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	022	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	023	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	024	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	025	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	026	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	027	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	028	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	029	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	030	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	031	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	032	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	033	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	034	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	035	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	036	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	037	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	038	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
70160	DRF/PTG	559489	039	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	040	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	041	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	042	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00

170160	DRF/PTG	559489	043	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	044	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	045	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	046	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	047	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	047	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	049	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	050	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	051	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	052	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	053	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	054	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	055	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	056	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	057	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	058	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	059	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00
170160	DRF/PTG	559489	060	UNIV. EST. CENTRO-OESTE	260,00

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170161	DRF/MGA	532409	013	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	014	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	015	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	016	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	017	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	018	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	019	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	020	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	021	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	022	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	023	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	024	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	025	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	026	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	027	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	028	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	029	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	030	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	031	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	032	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	033	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	034	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	035	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	036	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	037	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	038	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	039	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	040	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	041	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	042	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	043	INSTITUTO PROE	3.822,00

170161	DRF/MGA	532409	044	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	045	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	046	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	047	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	048	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	049	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	050	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	051	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	052	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	053	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	054	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	055	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	056	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	057	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	058	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	059	INSTITUTO PROE	3.822,00
170161	DRF/MGA	532409	060	INSTITUTO PROE	3.822,00

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170163	DRF/PGA	518792	023	CIEE	168,98
170163	DRF/PGA	518792	024	CIEE	95,32

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170169	DRF/FNS	568298	001	CIEE	317.642,01

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170171	DRF/JOI	563290	008	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	009	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	010	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	011	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	012	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	013	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	014	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	015	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	016	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	017	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	018	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	019	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	020	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	021	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	022	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	023	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	024	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	025	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	026	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	027	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	028	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	029	CIEE	3.432,00

170171	DRF/JOI	563290	030	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	031	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	032	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	033	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	034	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	035	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	036	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	037	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	038	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	039	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	040	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	041	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	042	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	043	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	044	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	045	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	046	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	047	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	048	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	049	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	050	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	051	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	052	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	053	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	054	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	055	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	056	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	057	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	058	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	059	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	060	CIEE	3.432,00
170171	DRF/JOI	563290	061	CIEE	1.135,20

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170172	DRF/ITJ	480198	044	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	045	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	046	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	047	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	048	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	049	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	050	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	051	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	052	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	053	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	054	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00
170172	DRF/ITJ	480198	055	FUND.UNIV.VALE DO ITAJAÍ	3.915,00

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170314	DRF/BLU	573044	001	CIEE	1.046,50
170314	DRF/BLU	573044	002	CIEE	898,50
170314	DRF/BLU	573044	003	CIEE	1.046,50
170314	DRF/BLU	573044	004	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	005	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	006	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	007	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	008	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	009	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	010	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	011	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	012	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	014	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	015	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	016	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	017	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	018	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	019	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	020	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	021	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	022	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	023	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	024	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	025	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	026	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	027	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	028	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	029	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	030	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	031	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	032	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	033	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	034	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	035	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	036	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	037	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	038	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	039	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	040	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	041	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	042	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	043	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	044	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	045	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	046	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	047	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	048	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	049	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	050	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	051	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	052	CIEE	2.392,00

170314	DRF/BLU	573044	053	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	054	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	055	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	056	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	057	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	058	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	059	CIEE	2.392,00
170314	DRF/BLU	573044	060	CIEE	2.392,00

1.9.9.6.2.03.00 – VALORES A LIBERAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170343	IRF/CTA	498618	037	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	038	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	039	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	040	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	041	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	042	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	043	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	044	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	045	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	046	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	047	CIEE	3.432,00
170343	IRF/CTA	498618	048	CIEE	3.432,00

b) Detalhar SALDOS A APROVAR, com vigência expirada (relacionar N^o. DO CONVÊNIO/CONT REPASSE, CONVENIENTE E VALOR e comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de finalização da análise);

Item sem informação a relatar – em 31/12/2006 a conta 1.9.9.6.2.05.00 – SALDOS A APROVAR, apresenta saldo zero na 9^a. região fiscal.

c) Detalhar SALDOS A COMPROVAR, com vigência expirada (relacionar N^o. DO CONVÊNIO/CONT REPASSE, CONVENIENTE E VALOR, relatar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, a ocorrência ou não de notificação ao conveniente e inscrição em inadimplência, mencionando as datas e os números dos respectivos expedientes, ou justificar a falta de notificação ou de inscrição em inadimplência);

JUSTIFICATIVA: Os saldos pendentes apresentados nas unidades a seguir discriminadas decorrem meramente da ausência de lançamento contábil tempestivo. Não há notificações ao conveniente ou inscrição em inadimplência. Os saldos serão regularizados em 2007 por meio da transação >EXECCONV no SIAFI.

1.9.9.6.2.04.00 – SALDOS A COMPROVAR SALDOS CONSOLIDADOS		
CÓDIGO UG	UNIDADE	VALOR
170162	DRF/FOZ	11.676,41
170163	DRF/PGA	4.194,68
	TOTAIS	15.871,09

1.9.9.6.2.04.00 – SALDOS A COMPROVAR – SALDO DETALHADO					
Código UG	Unidade	Convênio	Parcela	Conveniente	Valor
170162	DRF/FOZ	479953	056	CIEE	11.676,41
170163	DRF/PGA	518792	024	CIEE	4.194,68

ITEM 08 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006

8. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, constando, individualmente, a indicação do custo total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos, a contrapartida nacional e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualizadamente) ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas em cada caso;

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR – INFORMAÇÃO CONSTANTE DA TOMADA DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA Nº. 170010 – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – PROCESSO NO. 10168.000613/2007-72.

ITEM 09 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006

9. Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública federal, bem como o impacto sócio-econômico gerado por essas atividades, apresentando, ainda, demonstrativos que expressem a situação atual destes projetos e instituições;

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR – INFORMAÇÃO CONSTANTE DA TOMADA DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA Nº. 170010 – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – PROCESSO NO. 10168.000613/2007-72.

ITEM 11 DO ANEXO II, COMBINADO COM O ANEXO X DA DN/TCU/81/2006 E COMBINADO COM O ANEXO IX DA PORTARIA CGU Nº. 555/06

11. Demonstrativo sintético dos valores gastos com cartões de crédito, discriminando o total de despesas pagas mediante fatura e saques no período a que se referem as contas, apresentando, sempre que possível, uma série histórica desses valores considerando o exercício a que se referem as contas e os dois exercícios anteriores.

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

- 11.1 Total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito;
- 11.2 Total de saques realizados mediante o uso de cartões de crédito;
Detalhar a informação, por responsável, com justificativa para cada ocorrência.
- 11.3 Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerados o exercício a que se referem as contas e os dois exercícios anteriores.

TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS E SÉRIE HISTÓRICA CONFORME ITENS 11.1 e 11.3

CÓDIGO UG	UNIDADE	EXERCÍCIO 2006			EXERCÍCIO 2005		
		CARTÃO DE CRÉDITO		TOTAL	CARTÃO DE CRÉDITO		TOTAL
		SAQUE	FATURA		SAQUE	FATURA	
170156	SRRF	28.937,00	6.652,47	35.589,47	5.255,00	614,04	5.869,04
170157	DRF/CCV	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
170158	DRF/CTA	16.228,00	3.290,25	19.518,25	2.785,00	442,46	3.227,46
170159	DRF/LON	7.538,00	0,00	7.538,00	0,00	0,00	0,00
170160	DRF/PTG	3.285,00	603,43	3.888,43	0,00	0,00	0,00
170161	DRF/MGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170162	DRF/FOZ	18.528,00	5.786,79	24.314,79	0,00	0,00	0,00
170163	DRF/PGA	21.500,00	507,19	22.007,19	13.860,00	1132,8	14.992,80
170169	DRF/FNS	26.510,00	1.835,00	28.345,00	22.085,00	0,00	22.085,00
170170	DRF/JOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170171	DRF/JOI	15.770,00	291,08	16.061,08	15.459,00	541	16.000,00
170172	DRF/ITJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

170314	DRF/BLU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170315	DRF/LAG	765,00	540,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00
170342	IRF/FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170343	IRF/CTA	21.040,00	291,2	21.331,20	2.000,00	0,00	2.000,00
170389	ALF/SFS	12.404,00	3.215,37	15.619,37	4.546,00	585,25	5.131,25
	TOTAIS	174.805,00	23.012,78	197.817,78	65.990,00	3.315,55	69.305,55

Obs: não há saldos para gastos com cartões de crédito no ano de 2004.

ITEM 12 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

As admissões e desligamentos do exercício de 2006, sob a responsabilidade da SRRF09 foram devidamente registrados no SISAC, conforme IN/TCU nº 44/2002

ITEM 13 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

13. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

Os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão permanecem sendo administrados pelas GRAs/MF, que também são responsáveis pelo referidos registros no SISAC.

ITEM 14 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

14. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento;

Não houveram determinações do TCU expedidas no exercício para esta 9ª. região fiscal.

ITEM 15 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

15. Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais, cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso I do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996 (Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas).

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR.

ITEM 16 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

16. Demonstrativo relacionando as Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, mesmo que apresentada intempestivamente, ou tenha ocorrido o recolhimento do débito imputado, desde que comprovada a ausência de má-fé do responsável, conforme inciso II do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de novembro de 1996

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR.

ITEM 17 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

17. Demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada a má-fé de quem lhe deu causa, tendo, assim, ficado a autoridade administrativa competente dispensada da instauração de tomada de contas especial. conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU.

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR.

ITEM 18 DO ANEXO II DA DN/TCU/81/2006

18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão;

A seguir, são apresentadas as informações que esta 9ª região fiscal considera relevantes nas áreas de fiscalização de tributos internos, controle aduaneiro e do Programa de Modernização Tecnológica e Aduaneira da SRF.

1. FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS INTERNOS

PROGRAMAS NACIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E DE REVISÃO DE DECLARAÇÕES

1.1 EXECUÇÃO – 9a. REGIÃO - FISCALIZAÇÃO

No que tange às atividades de fiscalização desenvolvidas pela região no decorrer do período, em observância às diretrizes estabelecidas pela Portaria Cofis nº 94, de 22 de novembro de 2005, foram encerradas 2.071 ações fiscais (PF e PJ). Em nível nacional foram concluídas 20.309 ações. Considerando todas as ações fiscais encerradas no período, incluindo os lançamentos de multas isoladas, a região concluiu 2.115 fiscalizações.

1.2 CRÉDITO TRIBUTÁRIO (AUTOS DE INFRAÇÃO E REVISÃO DE DECLARAÇÕES)

O crédito tributário constituído no período, decorrente de Autos de Infração (Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive encerramentos parciais) e de Revisão de Declarações somou R\$ 4.309.528.671,00. No mesmo período do ano anterior o crédito lançado foi de R\$ 3.619.008.266.

1.3 ESFORÇO ESTRATÉGICO PESSOAS FÍSICAS

Em observância ao disposto no art. 6º da Portaria Cofis nº 94, de 22 de novembro de 2005, que determina a intensificação, em relação às pessoas físicas, de instauração de procedimentos de fiscalização, no período de janeiro a abril de 2006 a região encerrou 343 ações, cujo crédito tributário lançado foi de R\$ 70.653.579,00.

1.4 QUALIDADE NA PROGRAMAÇÃO

O bom desempenho verificado pela região na área de fiscalização de tributos internos pode ser atribuído em grande parte à excelente qualidade na seleção dos contribuintes fiscalizados; isto é refletido no indicador de fiscalizações com resultado no período, de 93,33%, que em nível nacional atingiu 89,17%.

1.5 – REPRESENTAÇÕES FISCAIS PARA FINS PENAIS

Foram formalizadas na área de tributos internos no período 1.657 Representações Fiscais para Fins Penais, o que equivale a dizer que em mais de 80% das fiscalizações encerradas na área de tributos internos houve a formalização de Representação Fiscal.

1.6 – DILIGÊNCIAS

Em 2006 foram encerradas, na 9a. Região, 1.155 diligências fiscais, contra 1.013 no ano anterior, sendo que 296 permaneciam em andamento no final de 2006.

1.7. OPERAÇÕES E CASOS ESPECIAIS

A área de fiscalização da região participou em 2006 de diversas operações conjuntas com a Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal, com vistas a coibir ilícitos tributários e combater o crime organizado envolvendo contribuintes tanto domiciliados na 9a. Região como nas demais regiões fiscais, no cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e prisões, cujos elementos coletados em tais operações subsidiaram inúmeras autuações no âmbito da fiscalização de tributos internos no período, que terá continuidade no decorrer de 2007, a saber:

1.7.1 CASO MARINGÁ

No ano de 2006 teve continuidade as ações de fiscalização do Caso Maringá, conduzida pela Equipe Especial de Fiscalização instituída pela Portaria SRF Nº 6.103 de 28/11/2005, que envolveu contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, de diversas regiões que operavam na Eadi/Maringá, operação esta, desencadeada em decorrência do assassinato do Auditor Fiscal José Antônio Sevilha ocorrida no final de 2005.

Foram lavrados no período 19 (dezenove) Autos de Infração (PF e PJ), grande parte com a formalização de Representações Fiscais para Fins Penais, totalizando um crédito tributário de R\$ 67.037.385,67, sendo 5 (cinco) sobre contribuintes PJ domiciliadas na 9a. Região, com crédito tributário de R\$ 8.626.995,35. Outras 24 (vinte e quatro) fiscalizações se encontravam em andamento nas diversas Regiões Fiscais no final de 2006.

1.7.2 OPERAÇÃO PÔR DO SOL (SUNDOWN)

No segundo semestre de 2006 foi desencadeada a Operação Pôr do Sol, com o objetivo de cumprir Mandados de Busca e Apreensão e prisões em relação a pessoas Físicas e Jurídicas, pelo cometimento de ilícitos fiscais e tributários. A operação contou com a participação de vários Auditores Fiscais da 9a. Região, cujos elementos de provas coletados subsidiaram o desencadeamento de diversas ações fiscais sobre os contribuintes envolvidos, algumas delas já encerrados em 2006 e outras ainda em andamento.

1.7.3 OPERAÇÃO DILÚVIO

Ainda em 2006 foi realizada operação de nível nacional, de grande repercussão, denominada "Operação Dilúvio", envolvendo contribuintes de varias regiões fiscais, com objetivo de cumprir Mandados de Busca e Apreensão, inclusive prisões, envolvendo um grupo empresarial que vinha praticando inúmeras irregularidades na área de comércio exterior, com reflexos na área de tributos internos. Tal operação também contou com a participação efetiva de Auditores Fiscais da 9a. Região. Os elementos coletados servirão de subsídio para a instauração de procedimentos fiscais a partir de 2007 sobre as pessoas físicas e jurídicas envolvidas, sendo atribuída à 9a. Região a incumbência de promover a análise e preparo das ações fiscais a serem implementadas, conforme estabelecido na Portaria SRF nº 1.211, de 5 de dezembro de 2006.

1.7.4 BEACON HILL

Em 2006 foram concluídos os trabalhos de análise e preparo das ações fiscais decorrentes do Caso Beacon Hill, que vinha sendo desenvolvido pela Equipe Especial instituída pela Portaria SRF nº 463/04, que teve o apoio logístico, assim como, a participação de Auditores Fiscais da 9a. Região.

Em 2006 foram lavrados 563 (quinhentos e sessenta e três) Autos de Infração (PF e PJ) nas diversas Regiões Fiscais, com crédito tributário de R\$ 243.441.919,75, sendo que 43 (quarenta e três) dessas ações foram realizadas pela 9a. Região, com crédito tributário de R\$ 17.480.900,95. Outras 232 ações se encontravam em andamento no final de 2006 nas diversas Regiões Fiscais.

2. FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

2.1. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA (PNFA) NA 9ª RF

Para o ano de 2006, com vistas ao atendimento do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira, na 9ª Região Fiscal foram concluídas 97 ações e há 74 ações em andamento.

As ações fiscais encerradas com resultado no decorrer do ano totalizaram lançamentos de mais de R\$ 164 milhões.

Verificou-se, no ano em análise, um crescimento de 47% na quantidade de fiscalizações realizadas: foram 97 contra 66 em 2005. Houve uma maior dispersão nos lançamentos, alcançando mais contribuintes e de forma mais equilibrada: embora tenham sido lançados R\$ 324 milhões em 2005 contra R\$ 164 milhões em 2006, naquele ano um único lançamento representou mais de 80% do total. Em 2006, o maior lançamento foi pouco superior a 20% do total.

3. REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO

3.1 INTRODUÇÃO

O enfoque no ano de 2006 continuou sendo o de priorizar os trabalhos repressivos em Foz do Iguaçu e região, em especial as ações, providências e acompanhamentos necessários da operação Fronteira Blindada. No decorrer do ano foram implementadas algumas mudanças como a de intensificar a apreensão não somente de ônibus, mas de outros veículos, tanto na BR-277 quanto nas vicinais e desvios e também, estender os trabalhos repressivos para fora da jurisdição de Foz do Iguaçu e nos municípios adjacentes ao lago de Itaipu e próximos à fronteira do Paraguai.

Também foram feitos esforços para implantar o trabalho repressivo e atendimento 24 horas em Foz e em Cascavel.

Em Curitiba foram criadas novas frentes de trabalhos internos e externos, que demandaram empenho e criatividade dos servidores e da chefia. Neste ano também foram implementadas ações externas em conjunto com a Polícia Federal e Inspetoria da Receita Federal, decorrentes de levantamentos efetuados pela própria SRRF09/Direp.

Pela primeira vez a Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Direp participou de uma operação em nível nacional e internacional, denominada "Dilúvio", decorrente de levantamento do Espei/Copei. A SRRF09/Direp participou do planejamento e execução dos trabalhos em Londrina e Maringá.

No mês de junho foi realizado importante trabalho na EBCT - Correios, com verificação de 100% dos volumes com duração de 15 dias. Esta operação somada a outras, como as de Londrina e Maringá, surpreenderam os contraventores e inibiram a sua ação.

3.2 ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES

Os esforços para armar um cerco ao contrabando e descaminho foram inúmeros. Foram contatos e reuniões com Unidades Locais, Órgão Central e outras Regiões Fiscais para mudança nas estratégias locais e para ampliar o trabalho repressivo dentro do Paraná e também em outras regiões.

Destaquem-se as reuniões realizadas nos dias 29 e 30/08/2006 em Cascavel, com objetivo de motivar e estabelecer trabalho de buscas na jurisdição de Cascavel, com participação do Sr. Delegado e Chefes da DRF/Cascavel - PR, dois representantes da SRRF09/Direp e um da IRF/Curitiba - PR e em Foz do Iguaçu nos dias 25 e 26/09/2006 com representantes da SRRF09/Direp, SRRF01/Direp, de Foz do Iguaçu, de Guairá, de Mundo Novo e de Ponta Porá.

A Direp também atuou no levantamento de informações de ilícitos e "modus operandi" dos contraventores e no trabalho de execução de ações, principalmente em Curitiba e Foz do Iguaçu.

O acompanhamento regional das operações repressivas foi feito através da análise trimestral dos indicativos pertinentes :

1º trimestre: No trimestre foram executadas 135 operações de repressão, sendo 124 no Estado do Paraná e 11 no de Santa Catarina.

2º trimestre: No 2º trimestre foram realizadas 189 operações de repressão, das quais 177 aconteceram no Estado do Paraná e 12 no de Santa Catarina.

3º trimestre: No 3º trimestre o número de operações de repressão totalizou 297. Desse total 259 desenvolveram-se no Estado do Paraná e 38 no Estado de Santa Catarina.

4º trimestre: No 4º trimestres o número de operações realizadas foi de 156 operações, sendo 127 no Paraná e 29 em Santa Catarina.

NÚMEROS DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO NA 9ª REGIÃO FISCAL

OPERAÇÕES DE REPRESSÃO AOS ILÍCITOS ADUANEIROS JANEIRO A DEZEMBRO/2006	
Unidade	Quantidade de Operações Realizadas
DRF/Londrina	46
DRF/Cascavel	101
DRF/Ponta Grossa	23
DRF/Maringá	54
DRF/Foz do Iguaçu	432
DRF/Paranaguá	11
IRF/Curitiba	20
Paraná	687
DRF/Joinville	22
DRF/Blumenau	3
DRF/Joaçaba	12
DRF/Lages	11
DRF/Itajaí	1
IRF/Florianópolis	37
ALF/Porto de São Francisco do Sul	4
Santa Catarina	90
9ª Região Fiscal	777

3.3 MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO/LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRRF09/Direp e a IRF/Curitiba em conjunto com a Polícia Federal cumpriram em 31/03/2006, Mandado de Busca e Apreensão numa empresa que comercializava produtos de informática em Curitiba, decorrente de formulação de Notícia-Crime pela própria Direp. Na ocasião foram apreendidos diversos documentos e cerca de R\$ 250.000,00 em mercadorias tais como "notebooks", câmeras digitais e outros.

A SRRF09/Direp efetuou análise de documentos e papéis apreendidos na sede da empresa e elaborou um relatório com propostas.

Em decorrência desse relatório e das propostas sugeridas foi lavrado pela IRF/Curitiba – PR um auto de infração no valor de R\$ 4.032.421,56 pelo consumo de produto de procedência estrangeira, consoante o disposto no artigo 490, Inciso I do Regulamento do IPI (Decreto nº. 4.544, de 26/12/2002), sem prejuízo do lançamento dos impostos internos elididos e multas a cargo da Delegacia da Receita Federal em Curitiba e do cancelamento da habilitação da empresa em operar no comércio exterior.

3.4. OPERAÇÃO CENTOPÉIA NO PARANÁ

A operação conjunta, denominada "Centopéia", da Comissão Permanente de Segurança dos Estados do Sul - Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, contou com a participação da Receita Federal e Estadual, das Polícias Federal, Civil, Militar, Rodoviária Federal e Rodoviária Estadual, foi realizada entre os dias 18 e 19, em sete postos de fiscalização localizados no Estado do Paraná, com a duração de 18 horas. Da Receita Federal participaram 32 servidores das Delegacias de Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Inspetoria de Curitiba e da Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho/Direp.

Sob a coordenação da Direp/9ªRF, a operação contou com o apoio dos Delegados e Inspectores das diversas Unidades participantes.

Além da marcante presença e inibição de ilícitos, foram apreendidas pela Receita Federal mercadorias estrangeiras avaliadas em R\$ 195.000.00, além de 20 veículos, entre ônibus e automóveis, por transportarem mercadorias em situação irregular. Foram efetuadas 6 prisões em flagrante pelo crime de Contrabando e Descaminho, decorrentes das ações da DRF/Londrina e DRF/Foz do Iguaçu, além da apreensão de 30 Kg de maconha. Destaque para a apreensão em Guarapuava, de um automóvel Astra (15 dias de uso) repleto de mercadorias, que, embora acobertadas por Declaração de Bagagem Acompanhada, denotavam em seu conjunto destinação comercial.

3.5 AÇÃO NOS CORREIOS, EM TRANSPORTADORAS E NO COMBATE A LOGÍSTICA UTILIZADA PELOS CONTRAVENTORES

No final de junho, a Direp realizou uma fiscalização nas dependências da Central dos Correios em Curitiba. Foram selecionadas 100% dos volumes postados na Região Oeste, durante uma semana. Foram selecionados 700 volumes, dos quais 122 foram liberados e 588 ficaram retidos para averiguação da regularidade fiscal. Para a consecução dos trabalhos preliminares a Direp contou com o reforço de um TRF cedido pela DRF/Ponta Grossa – PR, mesmo assim o trabalho de processamento seguiu até o final do ano.

Como já foi dito, o resultado da operação nos Correios somado aos esforços locais, com destaque para as ações da DRF/Londrina – PR, foram capazes de criar um clima de instabilidade nos contraventores que se utilizam de remessas de encomendas para a prática criminosa de descaminho.

Além dos trabalhos na EBCT, a Direp realizou diversas ações nas transportadoras e vários levantamentos de informações na região de Curitiba.

As várias ações repressivas e diligências efetuadas pela 9ª RF além de reprimir o contrabando e descaminho, serviram, também, para confirmar ou descobrir a logística e "modus operandi" atual empregados pelos contraventores na distribuição de mercadorias estrangeiras irregulares.

3.6 TRABALHO DE PESQUISA, ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS

A SRRF09/Direp elaborou 14 (quatorze) dossiês no ano de 2006, sendo 11 (onze) encaminhados como Notícia-Crime ao Ministério Público Federal e 03(três) com preparo para ação fiscal de repressão ao contrabando e descaminho.

Os dossiês foram montados a partir de denúncias, diligências solicitadas por outras regiões fiscais, de levantamentos internos nos sistemas da SRF e baseado em outras fontes de pesquisa, bem assim através de trabalhos externos de confirmação ou obtenção de mais informações.

Outros trabalhos, relativos a mapeamento de alvos, foram iniciados no fim do ano para realização de ações pontuais.

3.7 PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES LOCAIS NOS TRABALHOS REPRESSIVOS

Na reunião com os chefes e responsáveis pela repressão ao contrabando e descaminho nas Unidades Locais, realizada entre os dias 01 e 03/08/2006, foi noticiada a definição de atuação da SRRF09/Direp, com participação das Unidades Locais, sendo verificada a necessidade de exclusividade de pessoal para a repressão.

Todas as Unidades devem procurar se adequar, de vez, ao novo modelo, principalmente as Unidades que possuem Fianças. Foi constatada a necessidade de incremento dos trabalhos repressivos nas diversas frentes, tais como: portos, aeroportos e outros locais.

Um servidor da Direp09 apresentou modelo de operação repressiva em porto, sendo destacada, também, a necessidade de vigilância não presencial, sendo salientada a necessidade de verificação de circulação de cargas nacionais nos aeroportos de Foz, Navegantes, Florianópolis e Curitiba. Florianópolis já realiza este tipo de trabalho em cargas nacionais e tem obtido bons resultados.

A resposta foi imediata, pois algumas Unidades começaram a agir, com destaque especial para a DRF/Londrina que atuou em diversas frentes, tais como: trabalhos em barreira, fiscalização de ônibus, ações conjuntas com a Receita Estadual, operações nos Correios e levantamento de informações com a Polícia Federal. As Unidades de São Francisco do Sul e de Paranaguá também realizaram algumas operações de repressão ao contrabando e descaminho e presença fiscal nos dois portos com vistas a inibir os ilícitos aduaneiros e a IRF/Curitiba realizou trabalhos repressivos no Aeroporto Internacional de Curitiba.

3.8 ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA EM FOZ

A operação Fronteira Blindada iniciada em 14/11/2005, com término previsto para 30 de junho de 2006, continuou até 31/12/2006, com a colaboração das várias Unidades da 9ª Região Fiscal e de outras regiões.

Os deslocamentos de servidores das Unidades Regionais da 9ª Região Fiscal foram importantes para a realização do trabalho repressivo na região de fronteira:

DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DA 9ª REGIÃO

DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PARA A OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA - ANO 2006															
Unidade	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			Total		
	AFRF	TRF	Outros	AFRF	TRF	Outros	AFRF	TRF	Outros	AFRF	TRF	Outros	AFRF	TRF	Outros
Paraná	3	30	49	3	67	137	4	49	79	19	99	120	29	266	385
Santa Catarina	2	12	5	8	22	32	3	9	15	11	50	49	24	93	101
Total 9ª RF	5	42	54	11	89	169	7	58	94	30	149	169	53	359	486

A integração das forças na região fronteira na repressão ao contrabando e descaminho foi fundamental para se atingir os objetivos. Todos os órgãos continuaram trabalhando em parceria para o sucesso da operação. A operação Fronteira Blindada contabilizou neste ano um total de US\$ 77 milhões em apreensões.

No primeiro trimestre as apreensões totalizaram **US\$ 15,2 milhões**, sendo 16,0% de produtos de informática, 13,1% de eletrônicos, 2,6% de brinquedos, 0,3% de bebidas, 16,4% de cigarros, 25,8% de outras mercadorias e 25,8% de veículos apreendidos.

Em termos quantitativos foram apreendidos **514 veículos**, sendo 126 ônibus, 307 automóveis, 22 camionetes, 11 caminhões, 09 motocicletas e 39 outros veículos.

No segundo trimestre foram apreendidos **US\$ 22,5 milhões**, sendo 14,6% de produtos de informática, 13,8% de eletrônicos, 2,8% de brinquedos, 0,5% de bebidas, 13,4% de cigarros, 29,5% de outras mercadorias e 25,5% de veículos apreendidos.

Em termos quantitativos foram apreendidos **944 veículos**, sendo 138 ônibus, 645 automóveis, 33 camionetes, 37 caminhões, 3 motocicletas e 88 outros veículos.

No terceiro trimestre foram apreendidos **US\$ 19,3 milhões**, sendo 15,0% de produtos de informática, 14,3% de eletrônicos, 2,9% de brinquedos, 0,4% de bebidas, 9,5% de cigarros, 22% de outras mercadorias e 25,6% de veículos apreendidos.

Em termos quantitativos foram apreendidos **994 veículos**, sendo 138 ônibus, 741 automóveis, 49 camionetes, 26 caminhões, 1 motocicleta e 39 outros veículos.

No quarto trimestre foram apreendidos **US\$ 20,0 milhões**, sendo 12,2% de produtos de informática, 14,6% de eletrônicos, 3,9% de brinquedos, 0,4% de bebidas, 16,7% de cigarros, 21,1% de outras mercadorias e 23,0% de veículos apreendidos.

Em termos quantitativos foram apreendidos **907 veículos**, sendo 114 ônibus, 625 automóveis, 15 camionetes, 42 caminhões, 49 motocicletas e 62 outros veículos.

TOTAL DE APRENSÕES – DRF/FOZ DO IGUAÇU –PR – ANO 2006

MERCADORIAS	1º TRIM	%	2º. TRIM	%	3º. TRIM	%	4º. TRIM	%	TOTAL	%
INFORMÁTICA	2.421.564	16,0	3.270.447	14,6	3.371.224	15,0	2.734.666	12,2	11.797.901	15,3
ELETRÔNICOS	1.989.246	13,1	3.104.840	13,8	3.215.773	14,3	3.274.210	14,6	11.584.069	15,0
BRINQUEDOS	394.655	2,6	626.672	2,8	647.873	2,9	878.277	3,9	2.547.477	3,3
BEBIDAS	42.220	0,3	112.240	0,5	99.167	0,4	81.996	0,4	335.623	0,4
CIGARROS	2.483.774	16,4	3.005.579	13,4	2.138.682	9,5	3.743.353	16,7	11.371.388	14,8
OUTROS	3.917.827	25,8	6.621.027	29,5	4.931.877	22,0	4.739.153	21,1	20.209.884	26,2
SUBTOTAL (1)	11.249.286	74,2	16.740.805	74,5	14.404.596	74,5	15.451.655	77,0	57.846.342	75,1
VEÍCULOS	3.920.457	25,8	5.725.209	25,5	4.922.043	25,6	4.616.812	23,0	19.184.521	24,9
ARMAS/MUNIÇÃO	602	0,0	150	0,0	2.423	0,0	1.436	0,0	4.611	0,0
SUBTOTAL (2)	3.921.059	25,8	5.725.359	25,5	4.924.466	25,5	4.618.248	23,0	19.189.132	24,9
TOTAL (1+2)	15.170.345	100,0	22.466.164	100,0	19.329.062	100,0	20.069.903	100,0	77.035.474	100,0

DEMONSTRATIVO DE APRENSÕES DE VEÍCULOS EM FOZ DO IGUAÇU - PR

MÊS	TIPO DE VEÍCULO						TOTAL
	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	
JANEIRO	30	7	5	43	1	0	86
FEVEREIRO	91	5	2	39	0	8	145
MARÇO	186	10	4	44	8	31	283
ABRIL	165	12	5	41	1	23	247
MAIO	235	11	16	47	1	45	355
JUNHO	245	10	16	50	1	20	342
JULHO	235	8	8	32	0	3	286
AGOSTO	298	36	15	47	1	21	418
SETEMBRO	208	5	3	59	0	15	290
OUTUBRO	196	7	4	57	12	21	297
NOVEMBRO	216	3	20	32	10	14	295
DEZEMBRO	213	5	18	25	27	27	315
TOTAL	2.318	119	116	516	62	228	3.359

TRIMESTRE	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	TOTAL
1º	307	22	11	126	9	39	514
2º	645	33	37	138	3	88	944
3º	741	49	26	138	1	39	994
4º	625	15	42	114	49	62	907
TOTAL	2.318	119	116	516	62	228	3.359

CONCLUSÃO: As apreensões totais da DRF/FOZ representaram 65% das apreensões regionais. Foram apreendidos 3.359 veículos em Foz do Iguaçu e que significam, em termos quantitativos, 88% do que foi apreendido na 9ª R.F. Em quantidade de ações a Delegacia de Foz realizou 56% do total regional e o total de prisões decorrentes do trabalho realizado representaram 59.3% do geral. Praticamente, 100% das drogas e substâncias entorpecentes foram apreendidas pela DRF/Foz do Iguaçu.

3.9 NÚMEROS DE VEÍCULOS APREENDIDOS NA 9ª REGIÃO FISCAL EM 2006

DEMONSTRATIVO MÊS A MÊS POR TIPO DE VEÍCULO

MÊS	TIPO DE VEÍCULO						TOTAL
	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	
JANEIRO	37	9	6	47	1		100
FEVEREIRO	103	8	4	41		9	165
MARÇO	209	11	4	50	8	32	314
ABRIL	177	12	10	55	1	24	279
MAIO	239	12	17	48	1	47	364
JUNHO	249	10	16	50	3	20	348
JULHO	250	8	11	37	2	5	313
AGOSTO	323	41	21	52	7	27	471
SETEMBRO	237	5	7	62		17	328
OUTUBRO	273	10	12	66	21	30	412
NOVEMBRO	259	6	27	34	14	20	360
DEZEMBRO	233	12	21	26	33	32	357
TOTAL	2.589	144	156	568	91	263	3.811

3.10 INTEGRAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM CURITIBA

No decorrer do ano a SRRF09/Direp realizou vários contatos e reuniões com o Ministério Público Federal em Curitiba com a finalidade de promover a necessária integração e de otimizar e tornar mais efetivo o trabalho repressivo.

Numa dessas reuniões, que foi objeto de ofício da Superintendência, foi proposta a expedição de recomendação semelhante à Recomendação nº. 40/2004, de 1º de outubro de 2004, da Procuradoria da República no Município de Cascavel – PR, por tratar-se de instrumento importante para inibir a circulação de produtos estrangeiros irregulares no País, e, conseqüentemente, as práticas criminosas de contrabando e de descaminho que passaram a ser utilizadas não apenas na fronteira, mas também no interior do País. Tal recomendação dispõe sobre a responsabilidade das transportadoras na identificação dos remetentes (de fato) de encomendas entregues no balcão ou coletadas. Entendemos oportuna a inclusão dos Correios, pois atuam de forma significativa no transporte de encomendas no País.

Ações como estas somadas aos trabalhos repressivos que vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal e pelos Órgãos Policiais podem ser decisivas para inibir a ação de criminosos que se utilizam das empresas transportadoras e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, para promover a circulação de produtos em situação irregular no País.

3.11 RESULTADO DAS ATIVIDADES REPRESSIVAS DA 9ª REGIÃO FISCAL

Apreensão de Mercadorias Estrangeiras	Valores em US\$
Janeiro a Dezembro/2006	Estimativa
Outros	42.715.746
Eletrônicos	16.575.150
Cigarros	15.025.589
Informática	16.826.416
Brinquedos	4.020.043
Bebidas	540.232
Subtotal (1)	95.703.176
Veículos	5.136
Armas e munições	23.035.124
Subtotal (2)	23.040.260

Total (1+2)	118.743.436
Drogas e entorpecentes	Total
Maconha (g)	7.457.474
Crack (g)	170.496
Cocaína (g)	21.641
Haxixe (g)	2.000
Lança-perfume (frascos)	2.400

NÚMERO DE PRISÕES DECORRENTES DAS OPERAÇÕES

UNIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
DRF/Londrina	76	29	105
DRF/Cascavel	0	22	22
DRF/Ponta Grossa	0	9	9
DRF/Maringá	19	44	63
DRF/Foz do Iguaçu	252	192	461
DRF/Paranaguá	0	0	0
IRF/Curitiba	0	0	0
Paraná	347	296	660
DRF/Joinville	0	0	0
DRF/Joaçaba	69	43	112
DRF/Blumenau	0	0	0
DRF/Lages	0	1	1
DRF/Itajaí	0	0	0
IRF/Florianópolis	0	5	5
ALF/São Francisco do Sul	0	0	0
Santa Catarina	69	49	118
9ª Região Fiscal	416	345	778

3.12 CONCLUSÕES

ESFORÇOS RECOMPENSADORES

O total de apreensões na 9ª. Região de US\$ 118.743.436,00 em 2006 revela que os trabalhos repressivos foram intensos e consumiram grandes esforços de todos os envolvidos, mas foram recompensadores, pois o crime aparente não existe mais, há um reconhecimento público e notório da sociedade pelo trabalho de combate ao contrabando e descaminho desenvolvido pela Receita Federal, e, de outro lado, existe uma grande insatisfação dos contraventores pelo aumento dos riscos.

A ESCOLHA CERTA DA PRIORIDADE

A prioridade estabelecida no ano passado, focada nas ações de Foz, mostrou-se totalmente adequada e profícua, pelos números alcançados em Foz do Iguaçu em relação aos da 9ª. Região Fiscal: 65% das apreensões totais regionais, 88% do quantitativo de veículos apreendidos, 56% do total das ações regionais, 59.3% das prisões efetuadas e, praticamente, 100% das drogas e substâncias entorpecentes apreendidas.

MUDANÇAS POSITIVAS E NECESSÁRIAS

A mudança de estratégia relativa a apreensão e aplicação da pena de perdimento de quaisquer veículos contendo mercadorias ilegais foi uma resposta dura e pronta aos que pensaram em utilizar essa alternativa, pois foram surpreendidos. O total de veículos apreendidos que em 2003 foi de 197, subiu para 578 em 2004 e 1638 em 2005 e alcançou 3.811 em 2006 Ressalte-se que as apreensões de ônibus em 2005 representaram 42,4% do total e em 2006 corresponderam a 14,9% do total, ou seja, as apreensões cresceram e o percentual de apreensões de outros veículos foi significativo.

O trabalho de buscas estendido para além da jurisdição de Foz, em especial para a jurisdição da DRF/Cascavel, com recepção de mercadorias 24 horas naquele Depósito de Mercadorias Apreendidas – DMA, foi extremamente positivo em termos repressivos, com aumento significativo no número de apreensões, que antes da implementação apresentavam uma média mensal de apreensões de US\$ 311.547,00 que passou para US\$ 1.048.632,00 nos últimos quatro meses do ano, ou seja, houve um incremento de 237%.

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS

O levantamento de informações e a elaboração de dossiês a partir de denúncias, diligências solicitadas e outras fontes, bem assim através de trabalhos externos de confirmação ou obtenção de mais informações, mostram-se fundamentais para a definição de alvos e do sucesso dos trabalhos repressivos. Neste mesmo sentido é preciso continuar a processo iniciado de integração com a Polícia Federal e Ministério Público Federal de Curitiba e de outras localidades.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADUANEIRA E TECNOLÓGICA DA SRF

O Programa de Modernização Aduaneira e Tecnológica da SRF compõe-se uma ação específica (ação 3E63000 – Modernização da Administração Fazendária) e está incluída no Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira.

No quadro abaixo vemos a descrição pormenorizada desta ação a nível nacional.

3E63000 Modernização da Administração Fazendária		
Produto: Projeto implantado	Unidade de Medida: % de execução física	UO: 25103 Receita Federal do Brasil
Finalidade Modernização da Administração Tributária e Aduaneira.		
Descrição Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais; melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição e modernização de equipamentos de vigilância aduaneira.		
Unidade Administrativa Responsável Secretaria da Receita Federal		
Implementação da Ação Contratação de empresas por meio de procedimentos licitatórios.		Tipo Direta
Valor Total do Projeto 847.914.695,00		
Base Legal da Ação CF/88, Decreto-Lei 1.437/75.		

A 9ª Região Fiscal, no âmbito do Programa de Modernização Aduaneira e Tecnológica da Secretaria da Receita Federal (PMATA) empenhou em 2006 o total de R\$ 20.496.623,51. Deste montante, R\$ 1.766.706,47 correspondem a créditos efetivamente liquidados durante o ano de 2006 e o saldo de R\$ 18.729.917,04 representam empenhos não liquidados que foram inscritos como restos a pagar não processados.

Ainda em 2006, do PMATA foram liquidados e pagos empenhos no montante de R\$ 6.769.284,00 relativos a valores inscritos em restos a pagar no ano anterior.

Na planilha a seguir temos a discriminação dos valores empenhados por unidade gestora no ano de 2006:

UNIDADE GESTORA	Valores Empenhados	Empenhos liquidados
SRRF/9A.RF	11.431.546,69	1.272.799,16
DRF/CASCADEL	1.193.985,69	2.600,00
DRF/PONTA GROSSA	1.000.897,82	0,00
DRF/MARINGÁ	295.606,80	2.892,00
DRF/FOZ DO IGUAÇU	1.400.788,07	421.930,31
DRF/PARANAGUÁ	1.270.110,00	0,00
DRF/JOAÇABA	3.297.813,44	0,00
IRF/FLORIANÓPOLIS	142.980,00	66.485,00
IRF/CURITIBA	462.895,00	0,00
TOTAL	20.496.623,51	1.766.706,47

Percebe-se que do total de despesas de capital executadas na 9ª região fiscal (R\$ 24.625.990,84), 83,23% é relativo à ação de Modernização da Administração Fazendária.

c) **Recursos Humanos:**

i. Quantitativo de pessoal discriminado por unidade central/unidades descentralizadas, área meio/área fim, servidores efetivos/estagiários/terceirizados;

QUADRO DE PESSOAL POR PROJEÇÃO SISTÊMICA – 9ª. REGIÃO FISCAL

SRRF	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	8	6%	4			4	4
Tributação	11	9%	8	1		2	9
Fiscalização	12	10%	9	2		1	11
Aduana	10	8%	8	2			10
Repressão Aduaneira	9	7%	5	3		1	8
Administração Tributária	17	13%	8	8		1	16
Maiores Contribuintes	4	3%	3	1			4
Tecnologia	17	13%	9	6		2	15
Logística	22	17%	4	14	3	1	21
Gestão de Pessoas	16	13%	1	13	2		16
TOTAL	126	100%	59	50	5	12	114

DRF Curitiba	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	19	7%	10	3	1	5	14
Orient. e Análise Tributária	38	15%	23	15			38
Fiscalização	59	23%	49	2		8	51
Contr. e Acomp. Tributário	59	23%	37	15	3	4	55
Tecnologia	16	6%	3	6	2	5	11
Atendimento - Centro	40	15%	10	17	2	11	29
Atendimento - Portão	8	3%		4		4	4
Logística	10	4%	1	7	2		10
ARF São José dos Pinhais	10	4%	1	8		1	9
TOTAL	259	100%	134	77	10	38	221

DRF Londrina	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	3	2%	2	1			3
Orient. e Análise Tributária	20	11%	11	5	1	3	17
Fiscalização	35	20%	31	1		3	32
Aduana	7	4%	3	3	1		7
Contr. e Acomp. Tributário	25	14%	12	11		2	23
Tecnologia	10	6%		4		6	4
Atendimento	13	7%		8	1	4	9
Logística	30	17%		10	14	6	24
ARF Apucarana	6	3%		4		2	4
ARF Araçongas	7	4%		5	1	1	6
ARF Bandeirantes	3	2%		2		1	2
ARF Cornélio Procópio	5	3%		3	1	1	4
ARF Jacarezinho	4	2%		1	2	1	3
ARF Porecatu	3	2%		2		1	2
ARF Stº. A. da Platina	4	2%		2		2	2
TOTAL	175	100%	59	62	21	33	142

DRF Cascavel	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	4	4%	3			1	3
Orient. e Análise Tributária	8	8%	4	2	1	1	7

Fiscalização	20	19%	16	3		1	19
Aduana	0					0	0
Contr. e Acomp. Tributário	10	10%	5	4		1	9
Tecnologia	6	6%		4		2	4
Atendimento	5	5%		4		1	4
Logística	15	14%		4	5	6	9
IRF Capanema	8	8%	2	4	2		8
IRF Stº. A. Sudoeste	7	7%		4	2	1	6
ARF Francisco Beltrão	8	8%		4	3	1	7
ARF Iporã	2	2%		2			2
ARF Laranjeiras do Sul	3	3%		2	1		3
ARF Pato Branco	4	4%		2	1	1	3
ARF Toledo	5	5%	1	3		1	4
TOTAL	105	100%	31	42	15	17	88
DRF Ponta Grossa	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	1	1%	1				1
Orient. e Análise Tributária	8	9%	3	5			8
Fiscalização	19	22%	15	4			19
Aduana	0	0%					0
Contr. e Acomp. Tributário	13	15%	6	7			13
Tecnologia	6	7%	1	3		2	4
Atendimento	7	8%		5	2		7
Logística	11	13%		4	5	2	9
ARF Guarapuava	10	11%		4	2	4	6
ARF Ibaiti	4	5%		1	3		4
ARF Irati	3	3%		1	1	1	2
ARF União da Vitória	5	6%		3	1	1	4
TOTAL	87	100%	26	37	14	10	77
DRF Maringá	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	3	2%	1	2			3
Orient. e Análise Tributária	15	10%	7	7		1	14
Fiscalização	28	18%	19	7	1	1	27
Aduana	12	8%	6	3	2	1	11
Contr. e Acomp. Tributário	19	12%	7	9	3		19
Tecnologia	6	4%		5		1	5
Atendimento	11	7%		6	4	1	10
Logística	22	14%		9	10	3	19
ARF Campo Mourão	6	4%		2	2	2	4
ARF Cianorte	6	4%		3		3	3
ARF Ivaiporã	3	2%		1	2		3
ARF Jandaia do Sul	4	3%		1	1	2	2
ARF Loanda	2	1%		2			2
ARF Paranavaí	8	5%		4	1	3	5
ARF Umuarama	9	6%	1	5	2	1	8
TOTAL	154	100%	41	66	28	19	135
DRF Foz do Iguaçu	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	5	2%	2	2	1		5
Orient. e Análise Tributária	11	4%	7	3		1	10
Fiscalização	17	6%	14	2	1		17
Aduana	144	49%	37	105	1	1	143
Contr. e Acomp. Tributário	15	5%	9	5	1		15
Tecnologia	7	2%		6		1	6
Atendimento	9	3%		6	2	1	8

Logística	47	16%	1	28	13	5	42
IRF Guaíra	17	6%	5	6	6		17
IRF Santa Helena	9	3%	3	6			9
ARF Mal. Cândido Rondon	6	2%		3	2	1	5
ARF Medianeira	5	2%	1	3		1	4
TOTAL	292	100%	79	175	27	11	281
DRF Paranaguá	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	9	8%	6	3			9
Orient. e Análise Tributária	6	6%	5	1			6
Fiscalização	6	6%	4	2			6
Aduana	56	52%	34	20	2		56
Contr. e Acomp. Tributário	6	6%	4	2			6
Tecnologia	2	2%		2			2
Atendimento	4	4%		2	1	1	3
Logística	16	15%		7	6	3	13
IRF Antonina	3	3%	1	1	1		3
TOTAL	108	100%	54	40	10	4	104
IRF Curitiba	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	3	3%	2			1	2
Contr e Acomp.Tributário	12	11%	5	6		1	11
Orient. e Análise Tributária	3	3%	2	1			3
Aduana	75	69%	46	26	1	2	73
Tecnologia	5	5%		5			5
Logística	11	10%		8	2	1	10
TOTAL	109	100%	55	46	3	5	104
DRF Florianópolis	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	8	4%	6	1		1	7
Orient. e Análise Tributária	29	14%	14	12	1	2	27
Fiscalização	42	20%	33	9			42
Aduana	0	0%					0
Contr. e Acomp. Tributário	33	16%	15	15	2	1	32
Tecnologia	6	3%	1	2		3	3
Atendimento	29	14%	3	19	4	3	26
Logística	12	6%		8	4		12
Gestão de Pessoas	8	4%		7	1		8
ARF Araranguá	7	3%		6	1		7
ARF Criciúma	10	5%		6	3	1	9
ARF Laguna	1	0%		1			1
ARF São José	13	6%		10		3	10
ARF Tubarão	7	3%		4	1	2	5
TOTAL	205	100%	72	100	17	16	189
DRF Joinville	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	2	2%	2				2
Orient. e Análise Tributária	16	14%	10	5		1	15
Fiscalização	23	19%	20	3			23
Aduana	8	7%	5	3			8
Contr. e Acomp. Tributário	18	15%	10	7	1		18
Tecnologia	7	6%	1	3	1	2	5
Atendimento	12	10%	2	6		4	8
Logística	14	12%		8	5	1	13
ARF Canoinhas	4	3%		3		1	3
ARF Jaraguá do Sul	6	5%		5		1	5

ARF Mafra	4	3%	1	1	2		4
ARF São Bento do Sul	4	3%		3	1		4
TOTAL	118	100%	51	47	10	10	108
ALF Porto S. Francisco do Sul	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	4	10%	4				4
Adm. Tributária	3	8%	2	1			3
Aduana	25	64%	17	8			25
Tecnologia	1	3%		1			1
Logística	6	15%		4	2		6
TOTAL	39	100%	23	14	2	0	39
DRF Joaçaba	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	4	4%	3	1			4
Orient. e Análise Tributária	8	8%	4	2		2	6
Fiscalização	13	13%	11	1		1	12
Aduana							0
Contr. e Acomp. Tributário	8	8%	5	3			8
Tecnologia	4	4%		3		1	3
Atendimento	4	4%		2		2	2
Logística	12	12%		5	5	2	10
IRF Dionísio Cerqueira	17	18%	8	8		1	16
IRF São Miguel D'Oeste	4	4%		2	1	1	3
ARF Caçador	4	4%		3		1	3
ARF Chapecó	13	13%	4	6	2	1	12
ARF Concórdia	3	3%		2		1	2
ARF Videira	2	2%		1	1		2
ARF Xanxerê	1	1%		1			1
TOTAL	97	100%	35	40	9	13	84
DRF Blumenau	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	2	3%	2				2
Orient. e Análise Tributária	11	14%	8	3			11
Fiscalização	20	26%	17	3			20
Aduana							0
Controle e Acomp. Tributário	13	17%	6	5	1	1	12
Tecnologia	3	4%		3			3
Atendimento	6	8%		6			6
Logística	7	9%		5	2		7
ARF Brusque	7	9%		5	2		7
ARF Rio do Sul	5	6%		3		2	3
ARF Timbó	3	4%		2		1	2
TOTAL	77	100%	33	35	5	4	73
DRF Lages	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	6	8%	1	5			6
Fiscalização	7	50%	6	1			7
Aduana							0
Adm. Tributária	7	42%	5	1	1		7
Tecnologia	1	0%		1			1
Atendimento	3	0%		2	1		3
Logística	2	0%		2			2
TOTAL	26	100%	12	12	2	0	26
DRF Itajaí	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	5	5%	4		1		5

Orient. e Análise Tributária	9	8%	5	3	1		9
Fiscalização	10	9%	9	1			10
Aduana	42	39%	26	15		1	41
Contr. e Acomp. Tributário	12	11%	4	7		1	11
Tecnologia	4	4%		3		1	3
Atendimento	10	9%		6	3	1	9
Logística	15	14%		7	8		15
TOTAL	107	100%	48	42	13	4	103
IRF Florianópolis	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	3	5%	1	1		1	2
Aduana	28	43%	18	10			28
Adm. Tributária	3	5%	2	1			3
Tecnologia	2	3%		2			2
Logística	17	26%		7	9	1	16
IRF Imbituba	12	18%	7	2	3		12
TOTAL	65	100%	28	23	12	2	63

TOTAL por Projeção	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Orient. e Análise Tributária	193	9%	103	64	4	11	182
Fiscalização	232	11%	248	39	2	18	214
Aduana	407	20%	200	194	7	7	400
Repressão Aduaneira	9	0%	9	2	0	1	8
Contr. e Acomp. Tributário	260	13%	133	98	11	11	249
Maiores Contribuintes	4	0%	5	3	0	1	3
Tecnologia	103	5%	14	61	3	25	78
Atendimento	161	8%	15	93	20	33	128
Logística	269	13%	5	124	92	30	239
Gestão de pessoas	24	1%	9	13	1	2	22
ARF/IRF	306	15%	35	168	54	49	257
TOTAL	2057	100%	826	878	197	197	1860

TOTAL Ajustado	Distribuição	Participação %
Gabinete	89	4%
Orient. e Análise Tributária	193	9%
Fiscalização	232	11%
Aduana	486	24%
Repressão Aduaneira	9	0%
Contr. e Acomp. Tributário	273	13%
Maiores Contribuintes	4	0%
Tecnologia	103	5%
Atendimento	161	8%
Logística	269	13%
Gestão de pessoas	24	1%
ARF/IRF	306	15%
TOTAL	2149	100%

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DRJ/ESPEI/NUPEI/ESCOR

dez/06

DRJ Curitiba	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	29	100%	18	8	1	2	27

DRJ Florianópolis	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
-------------------	--------------	----------------	------	-----	-----	------	--------------

Gabinete	29	100%	19	10		29	29
ESPEI/09	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	12	100%	8	3		1	11
NUPEI Foz do Iguaçu	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	5	100%	5				5
ESCOR/09	Distribuição	Participação %	AFRF	TRF	PCC	SOAP	AFRF/TRF/PCC
Gabinete	12	100%	7	5			12

fonte: DIGEP/SRRF09

Distribuição de Terceirizados e Estagiários por Unidade - 2006

UNIDADE	SERPRO	Terceirizados	Estagiários	TOTAL
SRRF	12	12	3	27
DRF/Curitiba	38	44	15	97
DRF/Londrina	33	67	11	111
DRF/Cascavel	17	56	10	83
DRF/Ponta Grossa	10	46	11	67
DRF/Maringá	19	56	9	84
DRF/Foz do Iguaçu	11	381	42	434
DRF/Paranaguá	4	42	15	61
IRF/Curitiba	5	27	9	41
DRF/Florianópolis	16	40	19	75
DRF/Joinville	10	43	9	62
DRF/Joaçaba	13	37	10	60
DRF/Blumenau	4	27	5	36
DRF/Lages	0	12	1	13
DRF/Itajaí	4	38	15	57
ALF/São Francisco do Sul	0	12	2	14
IRF/Florianópolis	2	20	4	26
Sub Total 1	198	960	190	1348
DRJ Curitiba	-	-	-	0
DRJ Fns	-	-	-	0
ESPEI/09	-	-	-	0
NUPEI Foz do Iguaçu	-	-	-	0
ESCOR/09	-	-	-	0
Sub Total 2	0	0	0	0
Total	198	960	190	1348

fonte: DIGEP/09

ii) Quantidade de cargos comissionados distribuídos por unidade central/unidades descentralizadas e área meio/área fim;

Cargos comissionados nas unidades da SRF – 09RF, com separação entre atividades meio e fim.

Cargos		Unidades						Total 09RF	
Denominação	Código	SRRF 09		DRF Cl. B, C e D		IRF B e C e Alfândega		Meio	Fim
		Meio	Fim	Meio	Fim	Meio	Fim		
Superintendente/SRRF09	DAS 1014	1						1	
Superintendente Substituto/SRRF09	DAS 1013	1						1	
Delegado	DAS 1011				1				1
Delegado	DAS 1012				10				10
Delegado	DAS 1013				2				2
Inspetor	DAS 1011						1		1
Inspetor	DAS 1012						1		1
Inspetor	DAS 1013						1		1
Assistente	FG 01			3		1		4	
Assistente	FG 02	1		2				3	
Assistente	FG 03	2						2	
Chefe de Divisão	DAS 1012	3	5					3	5
Chefe de Setor	FG 02	1		3	4	4	6	8	10
Chefe de Serviço	DAS 1011		2	4	7		3	4	12
Chefe de Equipe	FG 01		3		24		3		30
Chefe de Equipe	FG 02				25		1		26
Chefe de Equipe	FG 03						2		2
Chefe de Seção	FG 01			21	37	4	7	25	44
Chefe do CAC (Centro de Atendimento ao Contribuinte)	DAS 1011				2				2
Chefe do CAC (Centro de Atendimento ao Contribuinte)	FG 01				11				11
Chefe de Agência	FG 01				1				1
Chefe de Agência	FG 02				41				41
Chefe de Inspetoria	FG 01						4		4
Chefe de Inspetoria	FG 02						4		4
Total		9	10	33	165	9	33	51	208

iii) Quantitativo de pessoal cedido e requisitado, com o detalhamento dos valores pendentes de ressarcimento e providências adotadas;

SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS	
Unidades Pagadoras: 050836 - SRRF09 e 051045 - DRF Florianópolis	

UF e CARGO	QUANTIDADE	ÔNUS PARA A SRF	
		MÊS (DEZ/2006)	ANO 2006
Paraná			
TRF	2	29.464,03	211.449,31
Sta Catarina			
TRF	1	8.830,49	102.182,69
TOTAL	3	38.294,52	313.632,00

iv. Informação sobre o encaminhamento ao órgão de controle interno das informações sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento relativos ao exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

As admissões e desligamentos do exercício de 2006, sob a responsabilidade da SRRF09 foram devidamente registrados no SISAC, conforme IN/TCU nº 44/2002.

Os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão permanecem sendo administrados pelas GRAs/MF, que também são responsáveis pelo referidos registros no SISAC.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ITEM SEM INFORMAÇÃO A RELATAR – INFORMAÇÃO CONSTANTE DA TOMADA DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA Nº. 170010 – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – PROCESSO NO. 10168.000613/2007-72.

CONCLUSÃO

Em atenção ao requisitado pela DN TCU nº 81 de 06 de dezembro de 2006, concluímos o presente relatório de gestão que faz parte do processo de Tomada de Contas desta região fiscal nº 10980.002391/2007-49, cujos esforços orientaram-se no sentido de executar os projetos elaborados, alcançar os objetivos definidos e os indicadores de gestão estabelecidos.

Destacamos o desempenho Regional os quais foram alcançados com o esforço regional das Unidades subordinadas, com o apoio e direção da Superintendência.

- ✓ Superação da meta de arrecadação no ano de 2006 em 101% da previsão para o exercício;
- ✓ Superação da meta de fiscalização em com 2.115 ações fiscais encerradas;
- ✓ Formalização de 1.657 representações fiscais na área de tributos internos;
- ✓ Apreensão de 3.811 veículos na 9ª Região Fiscal em decorrência do combate efetivo ao contrabando e ao descaminho;
- ✓ Realização de contratação de investimentos na ordem de R\$ 20.496.623,54 com a utilização de recursos do Projeto Piloto de Investimentos / Programa de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira da SRF – PPI/PMATA;

Ressalte-se também que as atividades desenvolvidas por esta Superintendência, em acordo com a missão institucional da Receita Federal, resultaram em impactos sociais e econômicos positivos, quais sejam:

- ✓ a redução da sonegação de impostos e contribuições federais, consequência das fiscalizações realizadas e que possibilita um incremento na arrecadação, revertida nas aplicações e investimentos do governo federal;
- ✓ a defesa da política macroeconômica e o combate à sonegação dos impostos, ao contrabando e ao descaminho, ações estas exercidas pela fiscalização aduaneira.

Sendo assim, é perceptível a importância do órgão e de suas unidades para o bom funcionamento do Estado, possibilitando o ingresso de recursos para os cofres da União, esclarecendo o contribuinte na execução das obrigações tributárias, fiscalizando-os e combatendo a sonegação, com vistas essencialmente à justiça fiscal.

Curitiba, 15 de março de 2006.

Edison Luiz Nickel
Superintendente-Adjunto